



EDITAL Nº 770/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de instalação de fibra ótica em caixas de visita permanente existentes em vários arruamentos, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 3 e 4 de outubro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- ♦ **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, nos seguintes arruamentos:
 - Rua Dr. Augusto Assis;
 - Rua João de Deus;
 - Rua Marquês Rio Maior;
 - Avenida Afonso de Albuquerque;
 - Rua Francisco Filipe dos Reis;
 - Rua Augusto Marcelino Chamusco.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 31 de agosto de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,